

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 041, DE 20 DE JANEIRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 248, de 17 de março de 1995, que lotou no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** o servidor **Fábio Nazareno Mota** (matrícula nº 0137-6).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 20 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente